



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, terça-feira, 23 de setembro de 2025 - Nº 175

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**JUNTOS PELA SEGURANÇA: GOVERNO INVESTE
R\$ 23,6 MILHÕES EM NOVOS BATALHÕES**

O Recife será contemplado com um Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur) e o Cabo de Santo Agostinho receberá a sede do 18º Batalhão da Polícia Militar

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



GOVERNO de Pernambuco tem reforçado a segurança em todo o Estado

A segurança pública na Região Metropolitana do Recife (RMR) vai ganhar dois novos equipamentos para reforço do policiamento. O Recife será contemplado com um Batalhão de Policiamento Turístico (BPTur) e o Cabo de Santo Agostinho receberá a sede do 18º Batalhão da Polícia Militar. O Governo do Estado publicou, na edição da última sexta-feira do **Diário Oficial**, o edital de licitação para contratação de empresa que ficará responsável pelas duas obras. Juntas, elas representam um investimento superior a R\$ 23,6 milhões. Os dois projetos foram desenvolvidos pela Secretaria de Projetos Estratégicos (Sepe).

Somente na sede do 18º Batalhão, serão investidos R\$ 12,8 milhões. Com 2,7 mil m² de área construída, o equipamento terá auditório, reserva de materiais bélicos, refeitório, sala de reunião, arquivo, almoxarifado e alojamentos. No BPTur, o Governo vai investir R\$ 10,8 milhões. Com 1,8 mil m² de área construída, o batalhão ficará no Bairro do Recife e terá atuação voltada para a segurança de turistas e da população local, além da preservação do patrimônio cultural. O Sítio Histórico de Olinda seguirá sendo patrulhado pela 1a Companhia do BPTur, sediada no bairro, sem nenhum prejuízo para a segurança local.

"Os dois novos equipamentos vão reforçar o policiamento, não apenas ostensivo, como também preventivo na Região Metropolitana do Recife. É mais uma ação feita pela gestão estadual com o objetivo de assegurar um Estado mais tranquilo para os pernambucanos. A busca pela paz social é um desafio em todo o país, que só será alcançado com os investimentos necessários, como os que estão sendo feitos em Pernambuco, por meio do Juntos pela Segurança", disse o secretário de Projetos Estratégicos, Rodrigo Ribeiro.

De acordo com o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, equipamentos adequados ao trabalho das forças policiais qualificam, ainda mais, o policiamento ostensivo e preventivo, tanto para os pernambucanos como para os turistas. "Esses investimentos fazem parte da reestruturação das forças de segurança no Estado. As obras foram planejadas com foco nas necessidades específicas de cada operativa, garantindo não apenas ambientes de trabalho mais adequados, mas também um atendimento de maior qualidade à população. O Governo segue reafirmando que a segurança é prioridade nos investimentos do Estado", destacou.

As duas obras serão executadas pela Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab). O prazo para cada uma delas é de oito meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. "Na área de defesa social, após iniciar os processos licitatórios para novas delegacias, presídios e unidades do Corpo de Bombeiros, a Cehab passa agora a conduzir a execução das obras de dois novos batalhões, no Recife e no Cabo de Santo Agostinho. É uma contribuição considerável para a grande reformulação da segurança do Estado", afirmou o diretor de obras de segurança da Cehab, Samir de Holanda.

REFORÇO – Os novos equipamentos se juntam às iniciativas recentes do Governo para garantir que a violência no Estado continue em queda. Uma delas é o aumento da tropa da Polícia Militar em Pernambuco. Desde agosto, 2.299 novos policiais, entre homens e mulheres, estão nas ruas reforçando o policiamento na RMR. Outros 2.246 policiais estão participando do curso de formação, que dura sete meses. Também estão nas ruas 280 novos bombeiros militares que colaboram na prevenção e no combate à criminalidade. Até 2026, serão mais de 7 mil novos policiais que serão colocados nas ruas. Graças aos investimentos realizados, Pernambuco alcançou, em agosto, a marca de 16 meses seguidos de redução no número de homicídios.

PERNAMBUCO REGISTRA QUINTO MÊS SEGUIDO DE QUEDA NOS ROUBOS A COLETIVOS

Pelo quinto mês consecutivo, os registros de roubos a coletivos em Pernambuco apresentaram queda, resultado da Força

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



Tarefa Coletivos, que vem reforçando a segurança de motoristas e passageiros. "O mês de agosto apresenta a maior redução em termos percentuais e também absolutos. Saímos de 71 casos em 2024 para 32 em 2025. E seguimos focados no combate ao roubo em coletivos", afirmou o coronel PM Alexandre Tavares, gerente geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social (Ciods).

No acumulado de janeiro a agosto de 2025, o Estado contabiliza uma redução de 16,7% nos roubos a coletivos em comparação com o mesmo período do ano passado. A Força Tarefa Coletivos alia ações ostensivas da Polícia Militar, investigações qualificadas da Polícia Civil e parcerias estratégicas com o Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM), Urbana-PE e outros órgãos de apoio.

Por sua vez, a Operação Transporte Seguro, conduzida pela Polícia Militar, foi reforçada com a chegada de novos soldados, permitindo ampliar a presença de efetivo nas

prisões de criminosos reincidentes que atuavam nos mesmos corredores de ônibus.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 175, de 23SET2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 175 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 59.433, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 640.481,78 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 640.481,78 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0753 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos”, no valor de R\$ 640.481,78 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		640.481,78
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	640.481,78
TOTAL		640.481,78

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.182.0459.0304 - Prevenção, Extinção de Incêndio, Resgate e Salvamento		640.481,78
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0753	640.481,78
TOTAL		640.481,78

ATOS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 6394 - Exonerar, a pedido, **NEEMIAS PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Gestor Especial de Gestão Integrada, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2025.

Nº 6395 - Nomear **ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestor Especial de Gestão Integrada, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 6396 - Dispensar **ALDEMIR DAVID ALEXANDER**, matrícula nº 2164809/01, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de outubro de 2025.

Nº 6397 - Dispensar **MAURICIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI**, matrícula nº 2156474/01, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de outubro de 2025.

Nº 6398 - Designar **ALDEMIR DAVID ALEXANDER**, matrícula nº 2164809/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de outubro de 2025.

Nº 6399 - Designar **MAURICIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI**, matrícula nº 2156474/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 3, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de outubro de 2025.

Nº 6400 - Reintegrar, em caráter precário, **DANIEL CAVALCANTI PIMENTA**, matrícula nº 272.819-2, ao cargo de Agente de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, em cumprimento à decisão judicial, exarada no Processo nº 0002170-91.2024.8.17.2640.

Nº 6401 - Tornar sem efeito o Ato nº 6285, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de julho de 2024, e reintegrar, em caráter precário, **MARIA IZABEL DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Legista, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 022, de 26 de janeiro de 2018, em cumprimento ao disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0038303-85.2019.8.17.2001.

Nº 6440 - **PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO**, matrícula nº 2168588/01, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2025.

Nº 6441 - **PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **JOSÉ EDGAR ALVES GONÇALVES COSTA**, matrícula nº 2169215/01, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2025.

Nº 6442 - **PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **ESPEDITO JUNIOR DA SILVA**, matrícula nº 2184974/01, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2025.

Nº 6443 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **MAJOR PM EMÍLIO CÉSAR VICENTE GAIA**, matrícula nº 970.016-1, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025.

Nº 6444 - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **MAJOR PM RICARDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 980.020-4, com efeito retroativo a 2 de setembro de 2025.

Nº 6445 - **PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM** do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio da **ANTIGUIDADE**, em resarcimento de preterição, de acordo com os arts. 5º e 48 e inciso III e parágrafo único do art. 15, ambos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Primeiro-Tenente PM **FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO**, matrícula nº 113886-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2024.

Nº 6446 - **PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o **Capitão BM DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA**, matrícula nº 798.077-9, com efeito retroativo a 2 de setembro de 2025.

Nº 6447 - **PROMOVER**, em cumprimento a determinação judicial, transitada em julgado, exarada no Processo nº 0010726-20.2023.8.17.8201, ao posto de Segundo-Tenente BM, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 7º, inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de

Oficiais da Administração (QOA/BM), o Aluno CFOA BM **RANIÈRE GONÇALVES TORRES**, matrícula nº 798265-8, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

Nº 6449 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o 2º Sargento PM **GUSTAVO FERNANDES DE MELO XAVIER**, matrícula nº 110.736-4, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2025.

Nº 6450 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o 2º Sargento PM **ALFREDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 106.412-6, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2025.

Nº 6451 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Major PM **BRUNO FERREIRA BRAYNER**, matrícula nº 102.121-4 e o 3º Sargento PM **EDUARDO GERMANO MARTINS SIQUEIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 108.883-1, a partir de 1 de outubro de 2025. **Nº 6452** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o Major BM **RUBENS MANOEL DE MORAES**, matrícula nº 798.262-3, a partir de 1 de outubro de 2025.

Nº 6453 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Cabo PM **BRUNO CÉSAR JUVÊNCIO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 112.665-2, o Cabo PM **MILTON TAVARES VIEIRA CRUZ**, matrícula nº 112.634-2, o Cabo PM **DALTONY DOUGLAS DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 117.626-9, o Cabo PM **EDSON MOURA DE LIRA**, matrícula nº 117.513-0 e o Soldado PM **GERSON TEIXEIRA FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº 124.057-9, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2025.

Nº 6454 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Capitão PM **JOSÉ RODRIGUES LINS NETO**, matrícula nº 111.356-9 e o 1º Tenente PM **DIOGENES CALAZANS DOS SANTOS**, matrícula nº 123.704-7, a partir de 1 de outubro de 2025.

Nº 6458 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 12 de setembro de 2025.

Nº 6459 - Autorizar o afastamento do Estado de **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**, Secretário de Defesa Social, para participar, como docente, do IV Curso de Especialização em Direito de Polícia Judiciária, na cidade de Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de setembro de 2025.

ATO DO DIA 14 DE JULHO DE 2025.

Nº 4918 – PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o **SUBTENENTE QPMG MARCOS JOSE LIMA DE PAIVA**, matrícula nº 950.526- 1, com efeito retroativo a 9 de julho de 2025.
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.829 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, o servidor Lucas Tadeu Lima Santiago, matrícula SGP nº 3844935/01, cedido à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, a partir de 19.09.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 23SET2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1210 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA**, da referida Secretaria, para compor o corpo docente da capacitação no Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública - Nível Básico, na cidade de Boa Vista - RR, no período de 12 a 16 de outubro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Secretário da Casa Civil
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 23SET2025).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5382 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica

O Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve: **Designar para atuar como gestores do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 02/2025 - CONSESP - SDS**, celebrado entre os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, por intermédio de suas respectivas Secretarias de Estado de Segurança Pública ou congêneres, e o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, cujo objeto tratar-se da integração e o compartilhamento de informações entre os bancos de dados das partes signatárias, inclusive por meio de consultas automatizadas via APIs (Application Programming Interfaces), com vistas à eficiência institucional, fortalecimento da inteligência policial, ações de fiscalização e monitoramento de indivíduos e veículos, respeitando-se as legislações vigentes e os princípios da legalidade, finalidade, necessidade e segurança da informação, o Delegado da Polícia Civil de Pernambuco, FELIPE MONTEIRO COSTA, Mat. 272.472-3, como REPRESENTANTE INSTITUCIONAL, a Delegada da Polícia Civil de Pernambuco, SERVULLA WALLESKA ORENGO BEZERRA, Mat. 798.004-3, como Suplente do REPRESENTANTE INSTITUCIONAL, o Major BM, FILIPE FALCÃO PIMENTEL, Mat. 707.453-0, como REPRESENTANTE TÉCNICO e o Analista de Inteligência, JOSIVAL BEZERRA DE MELO JÚNIOR, Mat. 273.339-0, como Suplente do REPRESENTANTE TÉCNICO, aos quais compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do ACT.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5383 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 026, de 7 de fevereiro de 2025, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas a denominada "OPERAÇÃO FESTIVAL REC'n'Play", cujo período será determinado por Portaria do Secretário de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o período de 15 a 18 de outubro de 2025, para o desencadeamento da "OPERAÇÃO FESTIVAL REC'n'Play".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTEIRA ADMINISTRATIVA nº 85 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 22 de setembro de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de setembro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950905-4, MARCELO DE AGUIAR CARVALHO; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 23SET2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE INABILITAÇÃO/SISMEPE

Edital nº 4042.2025.0013.DASIS . Processo SEI: 0001200207. 000518/2025-18.OBJ: o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. Ausência dos documentos exigidos nos itens 5.4.1; 5.5.1; 5.5.3; 5.5.4; 5.5.5 e 5.5.6 do edital de credenciamento, a empresa **RADIMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.790.896/0001-12**, foi considerada INABILITADA. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail:comissaoadv@gmail.com. Recife,22/09/2025. AC.35-CCSADV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO N° 90467/2025 (Sistema Compras.gov.br) Unid. Compradora/UASG: 926150

Objeto: Formação de Registro de Preços Corporativo para contratação eventual de prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo o fornecimento de equipamentos (impressoras e multifuncionais de rede, de uso compartilhado), fornecimento de software de gerenciamento e bilhetagem, prestação de assistência técnica preventiva e corretiva (abrangendo peças e mão de obra) e reposição de insumos e consumíveis (exceto papel), conforme especificações do Edital. Valor máximo estimado: R\$ 52.261.273,92 (cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Devido à necessidade de alterar requisitos técnicos presentes no edital, em razão de pedido de esclarecimento. Comunica-se aos interessados o adiamento sine die da sessão. Henrique Monteiro, Pregoeiro 14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO N° 90498/2025 (Sistema Compras.gov.br)

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de 185 veículos para o transporte administrativo de pessoas, incluindo serviços de adesivação veicular, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).Valor máximo estimado em R\$ 15.025.198,79 (quinze milhões, vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Início da Disputa: 07/10/2025 às 09h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Breno Augusto Amarante Valença/ Agente de Contratação-AC 18.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66722260/2025- GAB/SDS – **OBJETO:** Acréscimo de 24,9944% do valor do contrato; **VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$8.603.377,68;** **EMPENHO: 2025NE000160;** **CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A.;** **ORIGEM:** ARP Nº 50/2024. Recife/PE, 22SET2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ERR ATA: Na publicação do DOE/PE nº 174 do dia 20SET2025, referente ao CONTRATO Nº 73634611/2025-GAB/SDS, **ONDE SE LÊ:** “M1-CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.165.969/0001-97”; **LEIA-SE:** “ISRAEL WEAPON INDUTRIES (I.W.I) LTD, CNPJ registrada pelas leis locais - Estado de Israel - sob o número 51-358258-5, tendo como Representante no Brasil a empresa M1-CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.969/0001-97”. Recife-PE, 22SET2025. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº71383588/2025-GAB/SDS – OBJETO: Fornecimento de Eletrodomésticos; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano; **VALOR TOTAL: R\$13.900,40;** **EMPENHO:** 2025NE000148; **CONTRATADA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA,** CNPJ nº 37.673.034/0001-57; **ORIGEM:** PROC. Nº 0548.2024.AC- 64.PE.0245.SAD. Recife-PE, 22SET2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Defesa Social/SDS. (*)

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO – ADIAMENTO “SINE DIE” – PROCESSO LICITATÓRIO

– DOE/CELOE Nº 030/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE Nº 030/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL NOS MUNICÍPIOS DE EXU, IBIMIRIM E IGUARACY, SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.** Em virtude da necessidade de ajustes na Planilha Orçamentária e nos demais instrumentos que dela derivam, com fundamento na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para o dia **23/09/2025, às 10:00h, está adiada “Sine Die”.** Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife, 22 de setembro de 2025. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 175, de 23SET2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração